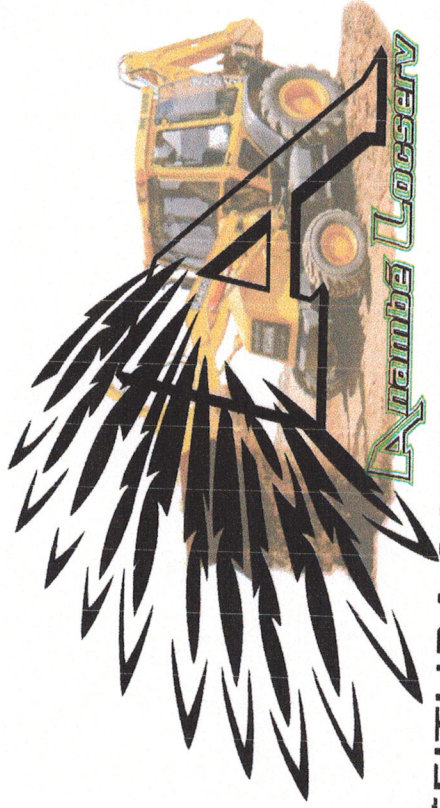




PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017-0017/B

CREDENCIAMENTO

ANAMBE COLETA DE RESIDUOS EIRELI – ME

CNPJ: 26.493.458/0001-13

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ANAMBE COLETA DE RESÍDUOS EIRELI - ME
CNPJ: 26.493.458/0001-13
ENDEREÇO: RUA JOÃO HIPÓLITO, 10, CIDADE NOVA
IGARAPÉ-MIRI/PA.



PROCURAÇÃO PARTICULAR

Pelo presente instrumento particular de procuração, o outorgante infraqualificado, confere mandatário também qualificado, os poderes abaixo transcritos:

OUTORGANTE: ANAMBE COLETA DE RESÍDUOS EIRELI ME, pessoa Jurídica de Direito Privado, Insc. no CNPJ/MF nº 26.493.458/0001-13, portadora da Ins. Estadual nº 15.546.306-3 com sede á rua João Hipólito, 10, Sala 2, CEP. 68.430-000 em Igarapé-Miri-PA, aqui representada pela sócia **YEDA DO SOCORRO NONATO MACHADO**, brasileira, empresária, solteira, portadora da Rg. 6779358 SSP/PA 2ª Via e CPF/MF nº 005.995.822-78, residente e domiciliada á rua João Hipólito, 10, CEP. 68.430-000 em Igarapé-Miri-PA

OUTORGADO: ANTENOR PANTOJA SACRAMENTO, brasileiro, portador do RG 2778590- 3ª via e CPF nº 443.106.682-91, residente e domiciliado na Travessa Padre Emílio, 34, bairro Centro, Igarapé-Miri/PA.

PODERES: estando autorizado a manifestar-se verbalmente, assinar propostas de preços e atas, renunciar e interpor recursos, formular propostas, oferecer lances de preços, assinar, entregar e retirar documentos, assinar instrumentos contratuais e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da outorgante e tudo mais que for lícito e necessário para o fiel e cabal cumprimento do presente mandato, junto ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017-00017-B, pelo que darei por bom, firme e valioso.

Mojú-PA, 23 de Agosto de 2017.

Yeda do Socorro Nonato Machado.

ANAMBE COLETA DE RESÍDUOS EIRELI - ME

CNPJ: 26.493.458/0001-13

YEDA DO SOCORRO NONATO MACHADO

CPF/MF Nº 005.995.822-78

SÓCIA ADMINISTRADORA

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA
 TABELIONATO SANTOS
 011 934 489
 Atenção
 Seto de Segurança
 Estado do Pará
 Tribunal de Justiça do
 Serviço Notarial e Registral
 COMARCA DE MOJUB-ESTADO DO PARÁ
 FONE/FAX 91-3756-1337
 AUTENTICAÇÃO
 CERTIFICADO QUE A PRESENTE CÓPIA
 FOTOSTÁTICA CONFERE COM O
 ORIGINAL QUE FOI APRESENTADO
 PELO QUE ATRIBUO ESTA VIA
 EM SINAL DA VERDADE
 MOJUB-PA 9 AGO 2017
 Notaria e Registradora Substituta
 CPF / MF Nº 393.960.102 - 00
 Iolanda Cristina Gordo

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
 POLÍCIA CIVIL
 DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO
 PROIBIDO PLASTIFICAR
 POLEGAR DIREITO
 Antenor Pantem Sacramento
 12.777.018
 ASSINATURA DO TITULAR
 CARTEIRA DE IDENTIDADE
 Indicação Gráfica Brasileira

TABELIONATO SANTOS
 011 934 489
 Atenção
 Seto de Segurança
 Estado do Pará
 Tribunal de Justiça do
 Serviço Notarial e Registral
 COMARCA DE MOJUB-ESTADO DO PARÁ
 FONE/FAX 91-3756-1337
 AUTENTICAÇÃO
 CERTIFICADO QUE A PRESENTE CÓPIA
 FOTOSTÁTICA CONFERE COM O
 ORIGINAL QUE FOI APRESENTADO
 PELO QUE ATRIBUO ESTA VIA
 EM SINAL DA VERDADE
 MOJUB-PA 9 AGO 2017
 Notaria e Registradora Substituta
 CPF / MF Nº 393.960.102 - 00
 Iolanda Cristina Gordo

7

✓

2

el

el



TABELIONATO SANTOS

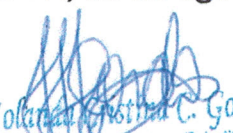
Ofício Notarial e Registral
Odir Simeão Maia Santos
Tabelião



DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins de direito, em especial a Prefeitura Municipal de Moju – Secretaria de Obras, que a Sra. **YEDA DO SOCORRO NONATO MACHADO**, portadora da RG nº 6779358-PC/PA, inscrita no CPF/MF nº 005.995.822-78, compareceu nesta data, às 09:30 horas, junto a este Cartório, para reconhecer sua assinatura em uma procuração particular, sendo que em virtude do término de selos de reconhecimento de firma, deixando de reconhecer sua assinatura, podendo ser realizada em outra oportunidade, entretanto, reconhecemos e validamos como verdadeira conforme cópia de sua ficha que encontra-se arquivada neste Cartório.

Moju-PA, 23 de agosto de 2017.


Iolanda Cristina C. Gordo
Notária e Registradora Substituta
CPF / MF Nº 393.960.102 - 00

37







TABELIONATO SANTOS - NOTARIAL E REGISTRAL

Moju - Pará EM: 19/10/2016

YEDA DO SOCORRO NONATO MALCHER
(Nome por extenso e bem legível)

NASCIMENTO: ABAETETUBA-PA EM: 09/11/1993

PROFISSÃO: EMPRESARIA ESTADO CIVIL: SOLTEIRO

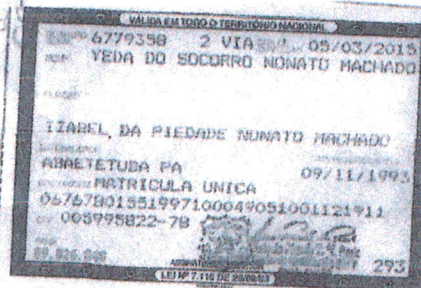
RESIDÊNCIA: RUA JOÃO HIPOLITO N 10 CIDADE IG.MIRI

RG Nº: 6779358 pa/pa CPF/MF Nº: 00599582278

Yeda do Socorro Nonato Machado
(Por extenso)

Yeda do S. Nonato Machado
(Usual)

Ys Machado
(Rubrica)



**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
ANAMBE COLETA DE RESIDUOS EIRELI**

Pelo presente Instrumento Particular de ato Constitutivo:

YEDA DO SOCORRO NONATO MACHADO nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 09/11/1993, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, CPF/MF nº 005.995.822-78, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 6779358 2ª VIA, órgão expedidor SSP - PA, residente e domiciliado no(a) RUA JOAO HIPOLITO, 10, CIDADE NOVA, IGARAPÉ-MIRI, PA, CEP 68.430-000, BRASIL.

Resolve por este ato CONSTITUIR, como de fato constitui, uma empresa do tipo jurídico, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada-EIRELI, nos termos do art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa girará sob o nome empresarial ANAMBE COLETA DE RESIDUOS EIRELI e nome fantasia ANAMBE LOCSERV.

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa terá sede: RUA JOÃO HIPOLITO, 10, SALA 2, CIDADE NOVA, IGARAPÉ-MIRI, PA, CEP 68.430-000.

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

DO OBJETO E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A empresa terá por objeto(s):
COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO, ESCAVADEIRA, RETROESCAVADEIRA, CAMINHÃO MUNCK, SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos.
3812-2/00 - coleta de resíduos perigosos.
4120-4/00 - construção de edifícios.
4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.
4313-4/00 - obras de terraplenagem.
4329-1/04 - montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias

Req: 81600000331570

Página
1

assinado

X

Junta Comercial do Estado do Pará

Certifico o Registro em 07/11/2016

Arquivamento 15600152700 de 07/11/2016 Protocolo 167027247 de 03/11/2016

Nome da empresa ANAMBE COLETA DE RESIDUOS EIRELI ME NIRE 15600152700

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 3458818117506

08/11/2016

el



**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
ANAMBE COLETA DE RESIDUOS EIRELI**

públicas, portos e aeroportos.

7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.

CLÁUSULA QUINTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL

CLÁUSULA SEXTA. A empresa terá o capital de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

CLÁUSULA SÉTIMA. A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA OITAVA. A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a YEDA DO SOCORRO NONATO MACHADO com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA NONA. Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

DO FALECIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA. Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar,

Req: 81600000331570

Página
2

Ysly Machado

Junta Comercial do Estado do Pará

Certifico o Registro em 07/11/2016

Arquivamento 15600152700 de 07/11/2016 Protocolo 167027247 de 03/11/2016

Nome da empresa ANAMBE COLETA DE RESIDUOS EIRELI ME NIRE 15600152700

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 3458818117506

08/11/2016



**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
ANAMBE COLETA DE RESIDUOS EIRELI**

de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

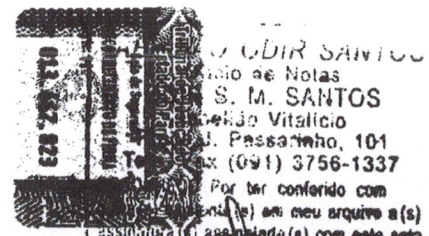
DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Fica eleito o foro de IGRAPÉ MIRI para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo

IGRAPÉ MIRI, 27 de setembro de 2016.

REC. > CARTÓRIO
SANTOS

Yeda do S. Nonato Machado.
YEDA DO SOCORRO NONATO MACHADO
CPF: 005.995.822-78



REC. > CARTÓRIO
SANTOS
EM SINALE DA VERDADE
31/09/2016

	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
	CERTIFICO O REGISTRO EM: 07/11/2016 SOB Nº: 15600152700 Protocolo: 16/702724-7, DE 28/09/2016
ANAMBE COLETA DE RESÍDUOS EIRELI	 MARCELO CEBOLÃO SECRETÁRIO GERAL

Req: 81600000331570

Página
3



Junta Comercial do Estado do Pará

Certifico o Registro em 07/11/2016

Arquivamento 15600152700 de 07/11/2016 Protocolo 167027247 de 03/11/2016

Nome da empresa ANAMBE COLETA DE RESIDUOS EIRELI ME NIRE 15600152700

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 3458818117506

08/11/2016

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

A empresa ANAMBE COLETA DE RESIDUOS EIRELI estabelecida na(o) RUA JOÃO HIPOLITO, 10, SALA 2, CIDADE NOVA, IGARAPÉ-MIRI, PA, CEP 68.430-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se enquadra nas condições de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: Enquadramento MICROEMPRESA

IGARAPÉ MIRI, 27 de setembro de 2016.

REC. > CARTÓRIO
SANTOS

Yeda do S. Nonato Machado
YEDA DO SOCORRO NONATO MACHADO

Para uso exclusivo da Junta Comercial

DEFERIDO EM 07 NOV. 2016

Adriana Oliveira
Adriana Oliveira
Técnica GRM
M. 100435



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

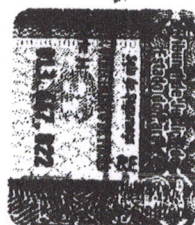
CERTIFICO O REGISTRO EM: 07/11/2016 SOB Nº: 20000494368

Protocolo: 16/702686-0, DE 28/09/2016

Empresa: 15 6 0015270 0
ANAMBE COLETA DE RESÍDUOS
EIRELI

Marcelo Cebolão

MARCELO CEBOLÃO
SECRETÁRIO GERAL



LAO ODIR SANTOS

Ofício de Notas

IR S. M. SANTOS

Tabulação Vitalício

Rua J. Passarinho, 101

Fax (051) 3756-1337

Cartão de Registro conferido com

assinatura (s) em meu arquivo e (s)

assinatura (s) com este selo

REC. > CARTÓRIO
SANTOS

EM SINALELA DA FERRADE
Moju-Pa.

Requerimento: 81600000331570

Junta Comercial do Estado do Pará

Certifico o Registro em 07/11/2016

Arquivamento 20000494368 de 07/11/2016 Protocolo 167026860 de 04/11/2016

Nome da empresa ANAMBE COLETA DE RESIDUOS EIRELI ME NIRE 15600152700

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 3459855767706

08/11/2016



ATO DE ALTERAÇÃO DA ANAMBE COLETA DE RESÍDUOS EIRELI ME

CNPJ nº 26.493.458/0001-13



YEDA DO SOCORRO NONATO MACHADO nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 09/11/1993, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, CPF nº 005.995.822-78, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 6779358 2ª VIA, órgão expedidor SSP - PA, residente e domiciliado no(a) RUA JOAO HIPOLITO, 10, CIDADE NOVA, IGARAPÉ-MIRI, PA, CEP 68430000, BRASIL.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada de nome ANAMBE COLETA DE RESÍDUOS EIRELI ME, registrada nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15600152700, com sede Rua João Hipolito, 10, Sala 2, Cidade Nova Igarapé-miri, PA, CEP 68.430-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 26.493.458/0001-13, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa passa a ter o seguinte objeto:
COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO, ESCAVADEIRA, RETROESCAVADEIRA, CAMINHÃO MUNCK, SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR;.

CNAE FISCAL

3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos
3812-2/00 - coleta de resíduos perigosos
4120-4/00 - construção de edifícios
4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4313-4/00 - obras de terraplenagem
4329-1/04 - montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
7731-4/00 - aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

DO CAPITAL

CLÁUSULA SEGUNDA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$

ATO DE ALTERAÇÃO DA ANAMBE COLETA DE RESIDUOS EIRELI

CNPJ nº 25.493.458/0001-13

650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), em moeda corrente nacional, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelo titular.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da empresa caberá a YEDA DO SOCORRO NONATO MACHADO com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse da empresa, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece IGARAPÉ-MIRI, PA.

CLÁUSULA SEXTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

IGARAPÉ--MIRI,PA, 29 de junho de 2017.

Yeda do Socorro Nonato Machado
YEDA DO SOCORRO NONATO MACHADO
CPF: 005.995.822-78

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 30/06/2017 SOB Nº: 20000526904
Protocolo: 17/626768-9, DE 30/06/2017
Empresa: 15 6 0015270 0
ANAMBE COLETA DE RESIDUOS EIRELI
ME
MARCELO CEBOLÃO
SECRETÁRIO GERAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.493.458/0001-13 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
DATA DE ABERTURA 07/11/2016	
NOME EMPRESARIAL ANAMBE COLETA DE RESIDUOS EIRELI - ME	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ANAMBE LOCSERV	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári	
LOGRADOURO R JOAO HIPOLITO	NÚMERO 10
CEP 68.430-000	COMPLEMENTO SALA 2
BAIRRO/DISTRITO CIDADE NOVA	MUNICÍPIO IGARAPE-MIRI
UF PA	TELEFONE (91) 8996-9891 / (91) 9259-2100
ENDEREÇO ELETRÔNICO TRIBOANABEMOJU@HOTMAIL.COM	ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/11/2016
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **21/08/2017** às **16:46:52** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 21/08/2017



ANAMBE COLETA DE RESÍDUOS EIRELI – ME
CNPJ: 26.493.458/0001-13
ENDEREÇO: RUA JOÃO HIPÓLITO, 10, CIDADE NOVA
IGARAPÉ-MIRI/ PA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

ATT: COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 9/2017-00017-B.

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

A EMPRESA ANAMBE COLETA DE RESÍDUOS EIRELI ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 26.493.458/0001-13, COM SEDE NA RUA DOUTOR JOÃO HIPÓLITO, Nº 10, CCIDADE NOVA, IGARAPÉ-MIRI – PARÁ, NESTE ATO REPRESENTADA POR SUA SÓCIA ADMINISTRADORA A SENHORA **YEDA DO SOCORRO NONATO MACHADO**, portadora do RG **6779358 SSP/PA 2ª Via e CPF/MF Nº 005.995.822-78**, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, PARA FINS DO DISPOSTO NO INCISO V DO ART. 27 DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ACRESCIDO PELA LEI Nº 9.854, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, EM CONFORMIDADE COM O PREVISTO NO INCISO XXXIII, DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO DE PESSOAL EMPREGADOS MENORES DE 18 (DEZOITO) ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E DE 16 (DEZESSEIS) ANOS, EM QUALQUER TRABALHO, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ, A PARTIR DE 14 (QUATORZE) ANOS.

MOJÚ/PA, 23 DE AGOSTO DE 2017.

Yeda do socorro nonato machado
ANAMBE COLETA DE RESÍDUOS EIRELI – ME
CNPJ: 26.493.458/0001-13
YEDA DO SOCORRO NONATO MACHADO
CPF/MF Nº 005.995.822-78
SÓCIA ADMINISTADORA

26.493.458/0001-13
ANAMBE COLETA DE RESÍDUOS EIRELI-ME
Rua João Hipolito nº 10 - Sala 2
Bairro Cidade Nova - CEP: 68.430-000
Igarapé-Miri - Pa



ANAMBE COLETA DE RESÍDUOS EIRELI – ME
CNPJ: 26.493.458/0001-13
ENDEREÇO: RUA JOÃO HIPÓLITO, 10, CIDADE NOVA
IGARAPÉ-MIRI/ PA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
ATT: COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 9/2017-00017-B.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS À HABILITAÇÃO

A EMPRESA ANAMBE COLETA DE RESÍDUOS EIRELI ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 26.493.458/0001-13, COM SEDE NA RUA DOUTOR JOÃO HIPÓLITO, Nº 10, CCIDADE NOVA, IGARAPÉ-MIRI – PARÁ, NESTE ATO REPRESENTADA POR SUA SÓCIA ADMINISTRADORA A SENHORA **YEDA DO SOCORRO NONATO MACHADO**, portadora do RG **6779358 SSP/PA 2ª Via** e CPF/MF Nº **005.995.822-78**, DECLARA SOB AS PENAS DA LEI, QUE ATÉ A PRESENTE DATA, INEXISTE FATO SUPERVINIENTE IMPEDITIVO PARA SUA HABILITAÇÃO NO PRESENTE PROCESSO LICITATÓRIO, CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DE DECLARAR OCORRÊNCIAS POSTERIORES.

MOJÚ/PA, 23 DE AGOSTO DE 2017.

Yeda do Socorro Nonato machado
ANAMBE COLETA DE RESÍDUOS EIRELI – ME
CNPJ: 26.493.458/0001-13
YEDA DO SOCORRO NONATO MACHADO
CPF/MF Nº 005.995.822-78
SÓCIA ADMINISTADORA

26.493.458/0001-13
ANAMBE COLETA DE RESÍDUOS EIRELI-ME
Rua João Hipolito nº 10 - Sala 2
Bairro Cidade Nova - CEP: 68.430-000
Igarape-Miri - Pa



ANAMBE COLETA DE RESÍDUOS EIRELI – ME
CNPJ: 26.493.458/0001-13
ENDEREÇO: RUA JOÃO HIPÓLITO, 10, CIDADE NOVA
IGARAPÉ-MIRI/ PA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
ATT: COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 9/2017-00017-B.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO ME OU EPP

A EMPRESA ANAMBE COLETA DE RESÍDUOS EIRELI ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 26.493.458/0001-13, COM SEDE NA RUA DOUTOR JOÃO HIPÓLITO, Nº 10, CCIDADE NOVA, IGARAPÉ-MIRI – PARÁ, NESTE ATO REPRESENTADA POR SUA SÓCIA ADMINISTRADORA A SENHORA **YEDA DO SOCORRO NONATO MACHADO**, portadora do RG **6779358 SSP/PA 2ª Via e CPF/MF Nº 005.995.822-78**, DECLARA SOB AS PENAS DA LEI, PARA FINS DO DISPOSTO NO ARTIGO 44 DA LEI COMPLEMENTAR 123 DE DEZEMBRO DE 2006, E PARTICIPAÇÃO NESTE PREGÃO PRESENCIAL QUE ESTA EMPRESA, NA PRESENTE DATA, É CONSIDERADA:

(☒) MICROEMPRESA, CONFORME INCISO I DO ARTIGO 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14/12/2006;

(☐) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, CONFORME INCISO II DO ARTIGO 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14/12/2006;

DECLARA, AINDA, QUE A EMPRESA ESTÁ EXCLUIDA DAS VEDAÇÕES CONSTANTES DO PARÁGRAFO 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006.

MOJÚ/PA, 23 DE AGOSTO DE 2017.

Yeda do Socorro Nonato machado
ANAMBE COLETA DE RESÍDUOS EIRELI – ME
CNPJ: 26.493.458/0001-13
YEDA DO SOCORRO NONATO MACHADO
CPF/MF Nº 005.995.822-78
SÓCIA ADMINISTADORA

26.493.458/0001-13
ANAMBE COLETA DE RESÍDUOS EIRELI-ME
Rua João Hipolito nº 10 - Sala 2
Bairro Cidade Nova - CEP: 68.430-000
Igarape-Miri - Pa



ANAMBE COLETA DE RESÍDUOS EIRELI - ME
CNPJ: 26.493.458/0001-13
ENDEREÇO: RUA JOÃO HIPÓLITO, 10, CIDADE NOVA
IGARAPÉ-MIRI/ PA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

ATT: COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 9/2017-00017-B.

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A EMPRESA ANAMBE COLETA DE RESÍDUOS EIRELI ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 26.493.458/0001-13, COM SEDE NA RUA DOUTOR JOÃO HIPÓLITO, Nº 10, CCIDADE NOVA, IGARAPÉ-MIRI - PARÁ, NESTE ATO REPRESENTADA POR SUA SÓCIA ADMINISTRADORA A SENHORA **YEDA DO SOCORRO NONATO MACHADO**, portadora do RG **6779358 SSP/PA 2ª Via** e CPF/MF Nº **005.995.822-78**, DECLARA EM CUMPRIMENTO O INCISO VII DO ART. 4º DA LEI 10.520/2002, QUE CUMPRE PLENAMENTE COM TODOS OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO CONSTANTES DAS CONDIÇÕES 58 E 59 DO EDITAL DO PREGÃO Nº 9/2017-00017-B.

MOJÚ/PA, 23 DE AGOSTO DE 2017.

Yeda do Socorro Nonato Machado
ANAMBE COLETA DE RESÍDUOS EIRELI - ME
CNPJ: 26.493.458/0001-13
YEDA DO SOCORRO NONATO MACHADO
CPF/MF Nº 005.995.822-78
SÓCIA ADMINISTADORA

26.493.458/0001-13
ANAMBE COLETA DE RESÍDUOS EIRELI-ME
Rua João Hipolito nº 10 - Sala 2
Bairro Cidade Nova - CEP: 68.430-000
Igarape-Miri - Pa

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 26493458/0001-13**Razão Social:** ANAMBE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS EIRELI**Endereço:** RUA JOÃO HIPOLITO 10 SLA 2 / CIDADE NOVA / ANANINDEUA / PA / 68430-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/08/2017 a 02/09/2017 ✓**Certificação Número:** 2017080404443977555816

Informação obtida em 21/08/2017, às 16:43:24.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ANAMBE COLETA DE RESIDUOS EIRELI - ME
CNPJ: 26.493.458/0001-13

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

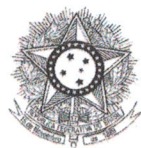
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 16:45:23 do dia 21/08/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/02/2018.

Código de controle da certidão: **E0EF.2A8E.1A5B.0251**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANAMBE COLETA DE RESIDUOS EIRELI - ME
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 26.493.458/0001-13
Certidão nº: 135760054/2017
Expedição: 21/08/2017, às 16:35:02
Validade: 16/02/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANAMBE COLETA DE RESIDUOS EIRELI - ME**
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
26.493.458/0001-13, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL - FIC

INSCRIÇÃO ESTADUAL 15.546.306-3	INSCRIÇÃO NO CNPJ/CPF 26.493.458/0001-13	INSCRIÇÃO NA JUNTA COMERCIAL 15600152700
NOME EMPRESARIAL ANAMBE COLETA DE RESIDUOS EIRELI - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO ANAMBE LOCSERV		
SEDE CERAT ABAETETUBA		
ENDEREÇO RUA JOAO HIPOLITO, 10 CIDADE NOVA SALA 2		
REGIME DE PAGAMENTO Simplex Nacional	MUNICÍPIO IGARAPE-MIRI	
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE 13/12/2016	SITUAÇÃO CADASTRAL Ativo	
CÓDIGO DE ATIVIDADE PRINCIPAL 3811400 - Coleta de resíduos não-perigosos		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 3812200 - Coleta de resíduos perigosos		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4120400 - Construção de edifícios		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4213800 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4313400 - Obras de terraplenagem		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4329104 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 7731400 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 7732201 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes		

Aprovado pelo Decreto nº 4676 de 18 de Junho de 2001.
 Emitido no dia 21/08/2017 às 16:25:39 pelo Portal de Serviços da SEFA

[Assinaturas manuscritas em azul]